Ata n.º 25 – No dia 30 de novembro de 2015, na cidade de Santa Maria da Feira, Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira. ----------

Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 16 de novembro de 2015 ----------

2 – Protocolo de entendimento a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Europarque – Centro Económico e Cultural ----------

- Aprovação de minuta ----------

3 – Contrato a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a AEP – Associação Empresarial de Portugal ----------

- Aprovação de minuta ----------

4 – Proposta de denominação de rua na freguesia de Nogueira da

Regedoura ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação ----------

6 – Contrato de cooperação para cedência de espaço desportivo a celebrar com o Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas ----------

- Aprovação de minuta ----------

7 – Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município e o Grupo Recreativo Independente Brandoense ----------

- Aprovação de minuta ----------

8 – Auto de receção definitiva da empreitada de "Construção de redes de drenagem doméstica e pluvial no lugar da Igreja – Sanguedo" ----------

9 – Auto de receção definitiva da empreitada de "Construção Civil – Instalação de elevador na DAU – Santa Maria da Feira" ----------

10 – Relatório anual de execução de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – ano 2015 --------

11 – Alteração ao contrato-promessa de permuta celebrado em 24/01/2000 - Lote 39 de Fiães – Parcela de terreno junto às piscinas de Lourosa ----------

- Ratificação ----------

12 – Autorização de transmissão da posição contratual dos módulos 33 a 42 da Zona Industrial do Casalinho/Lourosa ----------

13 – Normas de Participação – Mais Imaginarius 2016 ----------

14 – Perlim, Uma Quinta de Sonhos – Ocupação do Espaço Público -

---

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

Período de Intervenção do Público ----------

Munícipe: Maria Margarida Correia de Resende, residente na EN 327, Cabomonte, n.º 2559, em São Miguel do Souto. ----------

Assunto: Estacionamento de automóveis no parque de estacionamento do seu estabelecimento ----------

A munícipe em epígrafe referiu que, aquando da construção do seu estabelecimento comercial, fez cedência de terreno para estacionamento, dizendo que, há cerca de três ou quatro anos, aquando das obras na via, ficou prejudicada com o corte efetuado nesse espaço de estacionamento e que, agora, vizinhos seus estacionam nesse espaço durante uma manhã, uma tarde ou um dia inteiro, dificultando o estacionamento dos clientes do seu estabelecimento. ----------

A munícipe concluiu solicitando a ajuda da Câmara para a resolução do problema. ----------

O Sr. Presidente deu a palavra ao Chefe da Divisão de Edificação e Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, que informou que, no âmbito do Processo n.º 721/93, relativo a construção de prédio no lugar de Cabomonte, São Miguel do Souto, em que é requerente António Pereira da Rocha, foi cedido um espaço para estacionamento público. ----------

O Sr. Presidente fez notar à munícipe que, se se trata de um espaço para estacionamento público, qualquer pessoa pode estacionar no local.

Interveio o vereador António Bastos que referiu conhecer a situação, a

qual explanou, dizendo que se trata, sem dúvida, de um espaço de estacionamento público, mas que a questão que se coloca é a possibilidade de se condicionar o tempo de estacionamento de cada viatura, o que considerou que poderia evitar alguns problemas entre vizinhos. ----------

Concluiu referindo que, em seu entender, a munícipe deveria formular um pedido nesse sentido, por escrito, sobre o qual a Câmara teria oportunidade de se pronunciar.----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, chamou a atenção para a dificuldade de implementação da solução sugerida pelo vereador António Bastos por inexistência de equipamentos de controle da duração do tempo de estacionamento, ao que o vereador António Bastos referiu que tal seria concretizado através da colocação de uma placa de estacionamento e que a fiscalização seria efetuada pela GNR.----------

O Sr. Presidente reafirmou o que transmitira à munícipe inicialmente, referindo que a mesma poderá, caso o pretenda, fazer uma exposição sobre o assunto, que será analisada pelos serviços técnicos da Câmara.

Munícipe: Associação Verde Certo – Proteção Animal e Ambiente, representada por Henrique Miguel Santos Almeida, com sede na Urbanização das Ameixoeiras, n.º 150, Rua 4, Paços de Brandão --------

Assunto: Animais de estimação e animais que vivem na via pública -----

O munícipe em epígrafe referiu que, em nome da Associação Verde Certo – Proteção Animal e Ambiente, pretendia dizer que os maus-tratos de animais a nível nacional de que se ouvem notícias, infelizmente,

existem também no canil intermunicipal e no canil municipal. ----------
Frisou que, quando não se faz assistência médica a animais, isso chama-se maus-tratos, dizendo que é um problema que sempre vai existir porque não vai haver uma clínica dentro dum canil local para prestar apoio médico aos animais que lá entram vivos e fazer a prevenção da parvovirose nas crias, que morrem prematuramente por falta de apoio. ----------
O munícipe solicitou também informação à Câmara sobre o ponto da situação do pedido de apoio financeiro da Associação para a esterilização de animais da via pública e para promover campanhas de sensibilização nas escolas. ----------
O Sr. Presidente interveio dizendo que, de acordo com a informação que possui, o canil intermunicipal funciona bem, dentro das possibilidades, não tendo conhecimento de nenhuma reclamação sobre o seu funcionamento até à data, embora admita que nem tudo é perfeito no País e que nem os próprios seres humanos têm uma assistência médica perfeita, infelizmente, dizendo que, quanto ao apoio à Associação, não estava previsto até ao momento. ----------
O Sr. Presidente deu, de seguida, a palavra ao vereador do Pelouro de Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde, Vítor Marques, que começou por dizer que dá-lhe a impressão que estão a ser invertidos os papéis, ou seja, que já por duas ou três vezes recebeu a Associação, na última das quais aconselhou a fazer chegar um documento à Câmara, que foi recebido em 23 de março de 2015 e que obteve resposta em 27 de abril de 2015, com várias questões,

designadamente quanto ao cumprimento de diversas legalidades, dando como exemplo a captura e recolha de animais, cuja competência é da Câmara Municipal e não é delegável, e o registo dos animais, que é da competência da junta de freguesia, questionando sobre se o centro de atendimento médico de veterinária estava credenciado e em que pretendia colaborar.----------

Disse que a Associação solicitara um apoio anual de 15.000,00 € e que, apesar de todas as questões colocadas pela Câmara na resposta à solicitação da Associação, foi demonstrada disponibilidade para discutir o assunto, para celebrar um protocolo para providenciar o apoio que viesse a ser equacionado e correspondentes obrigações, mas que a Câmara não obteve resposta da Associação até ao momento. ----------

O munícipe informou que já havia sido enviada à Câmara pela Associação a resposta às questões, dizendo que faria chegar cópia com a justificação de que havia sido entregue.----------

O Sr. Presidente interveio dizendo que tem de haver alguma racionalidade neste processo, lembrando que a Câmara tem encargos decorrentes do funcionamento do canil intermunicipal e tem apoiado a Aanifeira – Associação de Animais da Feira, comentando que seria melhor que as associações se juntassem. ----------

Disse assim que não seria objetivo estar a ampliar demasiado este tipo de apoios, designadamente sempre que aparece uma nova associação, mas que, de qualquer forma, aguardava-se que o representante da Associação fizesse chegar o documento ao vereador Vítor Marques, para análise e posterior decisão. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

- Almoço de Natal 2015/Convite do Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira----------

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do convite em referência – disponibilizado aos Srs. Vereadores na reunião – para o Almoço de Natal que se vai realizar no dia 18 de dezembro de 2015, na cantina da Câmara Municipal.----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

- Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira semestral do Município----------

A vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, referiu querer dar nota que não trouxe à Câmara o relatório em referência uma vez que todos os membros da Câmara tiveram acesso ao mesmo aquando da sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015, considerando assim que tinham tomado conhecimento. --------

- Prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado ----------

Na sequência da questão levantada pelo vereador António Bastos, na reunião ordinária de 16 de novembro de 2015, no âmbito do assunto em epígrafe, concretamente quanto ao PAQ – Pedido de Aquisição 2209, relativo ao cálculo de estabilidade de muro, a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, informou que se trata de uma requisição genérica para vários trabalhos que poderão surgir, à

semelhança do que é feito nos procedimentos relativos a avaliações ou para os registos comerciais e prediais, que vai sendo utilizada à medida que for sendo necessária. ----------

Interveio o vereador Mário Oliveira que solicitou que lhe seja disponibilizada a documentação associada a esta requisição genérica, nomeadamente o caderno de encargos, as cláusulas jurídicas e as cláusulas técnicas, ao que a vereadora Helena Portela respondeu que trata-se de uma requisição genérica, pelo que não possui nenhum dos documentos solicitados. ----------

O vereador Mário Oliveira voltou a intervir referindo que, no documento distribuído a todos vereadores na reunião em causa, consta a designação cálculo de estabilidade de muro, dizendo que, entretanto, a informação é de que se trata de cálculos de estabilidade de muros, pelo que precisa de saber qual o objetivo que levou a que fosse feita esta requisição genérica, questionando quais os muros, se são muitos muros e muitos cálculos, ou cálculos de vários muros. ----------

A vereadora Helena Portela reafirmou o que referira anteriormente, dizendo que, em vez de requisições individuais avulsas, é feita uma requisição genérica, a qual não tem nenhum documento de suporte. ----

O vereador Mário Oliveira referiu que percebeu, pelas explicações da vereadora Helena Portela, que este procedimento teve um objetivo subjacente por parte do Executivo Permanente, o que a vereadora Helena Portela confirmou. ----------

O vereador Mário Oliveira concluiu dizendo que, politicamente, estava a tentar perceber, se o souberem esclarecer, que perspetiva tem o

Executivo Permanente para fazer uma requisição genérica deste tipo, se há necessidade de se fazer cálculos para vários muros, para quais e onde.----------

A vereadora Helena Portela referiu, então, que daria nota aos serviços técnicos, tendo o Sr. Presidente referido que o conceito seria explicado oportunamente, o que recomendou àquela vereadora. ----------

- Parque de lazer de Argoncilhe ----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, entregou a cópia solicitada pelo vereador António Bastos, na reunião ordinária de 16 de novembro de 2015, no âmbito do assunto em epígrafe. ----------

- Europarque----------

O vereador António Bastos recordou que, na reunião ordinária de 19 de outubro de 2015, os vereadores do Partido Socialista solicitaram que lhes fosse fornecido um relatório sobre as despesas feitas no Europarque e as receitas provenientes das atividades desenvolvidas, com a descrição dos eventos, promotores e valores envolvidos, o que não se verificou até ao momento, comentando que pensa que não será muito difícil fazer este trabalho, que não são precisos 10 funcionários, que basta um, se calhar, num dia, se, eventualmente, houver boas intenções do Executivo Permanente para o fazer.----------

O Sr. Presidente recomendou à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que fizesse chegar a informação solicitada ao vereador António Bastos. ----------

- Intervenção de munícipe na sessão ordinária da Assembleia

Municipal de 27 de novembro de 2015 ----------

A vereadora Susana Correia disse que tem consciência que a questão que traz à Câmara não tem tanto a ver com o âmbito de atuação da Câmara, mas que, em consciência, não poderia deixar de expor o que sentiu aquando da intervenção do munícipe na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015, dizendo que pensa que muitos dos membros do executivo municipal poderão fazer algo sobre o assunto, e que tem plena certeza que o Sr. Presidente poderá agir nesta questão. ----------

Referiu que, na aludida sessão da Assembleia Municipal, ficou bastante incomodada com o que se passou, principalmente quando os autarcas proclamam que os munícipes devem estar em primeiro lugar, dizendo que assistiu a um munícipe que esteve desde as 21 horas, sensivelmente, até quase às 3 horas para intervir 5 minutos, e que toda a plateia se levantou e teve de se sentar novamente a pedido da Mesa da Assembleia Municipal, para ouvir o que o munícipe tinha a dizer, que não gastou mais de 5 minutos na sua intervenção. ----------

Disse que a questão que coloca à Câmara é se os autarcas, que dizem que as pessoas estão em primeiro lugar, não podem fazer com que os 5 minutos concedidos a um munícipe inscrito para intervir, em vez de serem às 3 horas da manhã, por exemplo, como aconteceu naquela sessão, sejam no início da sessão. ----------

A vereadora Susana Correia concluiu dizendo que, sabendo que esta questão se insere no âmbito do Regimento da Assembleia Municipal, e em relação à qual não houve cedências ao pedido do Partido Socialista,

foi com muito desagrado que assistiu a uma situação lamentável para um munícipe na última sessão da Assembleia Municipal, pelo que, enquanto autarca, não poderia deixar de fazer esta menção. ----------

O Sr. Presidente respondeu tratar-se de matéria da competência da Assembleia Municipal, pelo que, não sendo da Câmara Municipal, naturalmente não terá nada a dizer, nem poder de decisão, ao que a vereadora Susana Correia contrapôs dizendo que sabe que sim, mas que também sabe que o Sr. Presidente pode fazer muito para se mudar esta situação. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 16 de novembro de 2015 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 16 de novembro de 2015, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco, Susana Correia, António Bastos, Isabel Machado e Mário Oliveira. ----------

O vereador Vítor Marques absteve-se, em virtude de não ter estado presente naquela reunião. ----------

2 – Protocolo de entendimento a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Europarque – Centro Económico e Cultural -

- Aprovação de minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara a minuta do protocolo de

entendimento em epígrafe, o qual explanou – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -
Interveio o vereador António Bastos dizendo que a estratégia do Europarque, com todas as parangonas que teve na altura da sua criação, e com todos os brilharetes que o Município desenvolveu durantes todos estes anos sobre aquele empreendimento, foi, de facto, interessante, frisando que não tem dúvidas disso, mas que é caso para dizer, hoje, que a montanha pariu um rato. ----------
Disse que, se não está enganado, no processo inicial, só 30 hectares é que foram adquiridos pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, e que a Câmara teve de adquirir 100 hectares, entregando-os de mão beijada à AEP, e que, apenas hoje, a associação Europarque pretende ceder ao Município, ao que o Sr. Presidente fez notar que o Município não vai pagar nada, que os terrenos vão ser cedidos gratuitamente. -----
O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que a Câmara, hoje, só possui, por dação do Estado por 50 anos, o espaço onde está implantado o salão de congressos e os parques de estacionamento, ou seja, 18 hectares, pelo que, se a AEP vai ceder, hoje, 30 hectares, não cede mais do que aquilo de que já tirou proveito, dando como exemplo os arruamentos que foram construídos para acesso ao Visionarium, que é um produto da AEP e que ainda lhe pertence, ao hotel Ibis, à clínica Lenitudes e outros.----------
Disse assim que só, hoje, depois da Câmara, ingloriamente, ter recebido, da forma como recebeu, o salão de congressos, se chegou à conclusão que o acesso principal ao salão de congressos certamente que

teria de ser pela ala norte, pela zona do FeiraPark, e não pela porta principal, porque o acesso principal não é da Câmara Municipal, afinal, ainda pertence à associação do Europarque. ----------

Ressaltou que lamenta profundamente só agora saber que, afinal, todos esses acessos não são pertença da edilidade municipal de Santa Maria da Feira, dizendo que a associação Europarque, com este protocolo, pretende apenas tirar dividendos e nada mais, porque a Câmara, hoje, apresenta-se a desenvolver um plano urbanístico para todas aquelas áreas que a Câmara adquiriu e cedeu para o complexo Europarque, restando-lhe apenas ficar com aquilo que está classificado, no Plano Diretor Municipal, como Reserva Ecológica e Reserva Agrícola Nacional, que não serve para mais nada.----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista sabem, porque o protocolo refere, que todo o envolvimento no desenvolvimento do planeamento para estas áreas é da responsabilidade da Câmara, e nesse aspeto não se opõem de forma alguma, questionando contudo se, de facto, as infraestruturas que eventualmente venham a ser necessárias em termos de acessibilidades, de abastecimento de água, de saneamento, de infraestruturas elétricas e de telecomunicações, são da responsabilidade da Câmara ou se são da responsabilidade da associação Europarque. ----------

O Sr. Presidente interveio dizendo querer dar algumas notas sobre o assunto, porque pensa que há algum desconhecimento sobre o assunto, ou outra coisa qualquer. ----------

Disse que julga que ficou claro para todos o espaço que foi cedido pelo

Estado ao Município, sublinhando que esse espaço vem identificado em planta quer no Diário da República quer no documento que foi assinado posteriormente, frisando assim que não percebe onde está a falta de informação ou a dúvida.----------

Disse que, na altura, o Estado entregou ao Município aquilo que estava hipotecado a favor do Estado, nem um metro mais nem um metro menos, comentando que acha espantoso que, no momento em que o Município vai receber 310.000 m² de terreno, gratuitamente, se considere isso mau. ----------

Disse que o facto de o Município dar apoio no planeamento do desenvolvimento do setor das atividades económicas é do interesse do Município, para que não venha a acontecer algo em que o Município não possa intervir. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu referindo, a propósito, que a AEP fez já a venda de um lote para a instalação de uma empresa que vai fazer próteses ósseas à medida, ligada à universidade, em articulação com cirurgiões de grande prestígio e técnicos de informática, que vai atrair outras áreas da biotecnologia de grande desenvolvimento, fazendo sobressair que o Executivo Permanente está a fazer um esforço grande para ver se consegue desenvolver, na envolvente do Europarque, um cluster na área da Saúde, lembrando que já existe naquele espaço uma clínica oncológica. ----------

O Sr. Presidente disse querer que fique bem claro que a associação Europarque vai doar ao Município 310.000 m² de terreno e que, independentemente das peripécias porque passou o Europarque

durante os mais de 20 anos de vida, o Município recebeu um equipamento que custou, grosso modo, 70 milhões de euros, com o edifício e todos os espaços envolventes, e todas as infraestruturas que lá foram construídas, ao que serão acrescidos 310.000 m², comentando que, se as pessoas consideram que isto é mau, estão no seu direito.-----

O Sr. Presidente deu a palavra, de seguida, ao vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, que explicou que, de facto, o Município tem 89.000 m² que lhe foram cedidos pelo Estado, sublinhando que era uma área que, como toda a gente reconhecerá, se olhar bem para as plantas, estava praticamente sem envolvente, dando como exemplo a área do lago que existe no local, em que cerca de metade está abrangida pela área cedida pelo Estado ao Município, e a outra metade na propriedade da associação Europarque.

Disse que, perante estes factos, o Executivo Permanente começou a desenvolver contactos junto da associação Europarque no sentido de conseguir preservar toda a envolvente verde, que é considerada a riqueza do Europarque e a riqueza daquela zona, e que permitirá às pessoas, àquelas com que todos estão preocupados, mas nem sempre, usufruir de um espaço bastante mais vasto. ----------

Sublinhou que somando 310.000 m² previstos neste protocolo aos 89.000 m² já cedidos pelo Estado, o Município fica com 500.000 m² na envolvente do Europarque, área essa que poderá ser usufruída por todos, frisando que 500.000 m² parece-lhe ser uma excelente conquista para o Município e para as pessoas, lembrando que é o equivalente a mais de 50 campos de jogos de futebol de 11.----------

Disse que, como o vereador António Bastos referira e muito bem, o Município tem o compromisso de acompanhar o planeamento destas zonas, acrescentando que esse acompanhamento será feito pelos serviços técnicos da Câmara, porque o Município também tem interesse, como referira o Sr. Presidente da Câmara, em acompanhar e desenvolver o território, para que seja ordenado de forma a que não venha a trazer qualquer inconveniente para esta área. ----------

O vereador José Manuel Oliveira prosseguiu referindo que estas áreas permitem ao Município salvaguardar a qualidade ambiental que o Europarque tem, e que toda a gente reconhece, sendo estas áreas um tampão entre o Europarque e as zonas de atividades económicas que se vão desenvolver na envolvente.----------

Lembrou que alguns dos terrenos não foram adquiridos pelo Município, foram adquiridos pela associação Europarque, referindo que, independentemente de tudo isso, está-se a falar de receber um terreno com uma área vasta, com infraestruturas que não existiam, destacando que, para além do próprio equipamento, todas as infraestruturas que existem foram feitas pela associação Europarque, frisando assim que há uma mais-valia naquilo que está a ser cedido, e que, mesmo que houvesse alguns terrenos que, eventualmente, não fossem cedidos, na sua opinião, o Município sairia claramente a ganhar em termos económicos e em termos de dinamização do território. ----------

Interveio novamente o vereador António Bastos dizendo que o vereador José Manuel Oliveira não respondeu se todas as infraestruturas iriam ficar a cargo do Europarque – Centro Económico e Cultural ou do

Município. ----------

O vereador José Manuel Oliveira respondeu lendo a cláusula 4.ª do protocolo, dizendo que, em seu entender, da referida cláusula não resulta nenhuma obrigatoriedade do Município em assumir qualquer custo com infraestruturas, com obras, com o que quer que seja, salientando que se está a falar do desenvolvimento de um plano urbanístico, de acompanhamento técnico, de contactos com outras entidades, em nada se referindo à execução física de obras. ----------

A vereadora Susana Correia solicitou esclarecimentos no âmbito das áreas de cedência, entre as quais das zonas verdes, os quais lhe foram prestados pelo vereador José Manuel Oliveira. ----------

A propósito, o Sr. Presidente deu nota que os 500.000 m^2, vão servir o objetivo que tem vindo a referir de se criar um parque da cidade na zona do Europarque, dizendo que o Executivo Permanente já tem vindo a promover e a permitir alguma abertura às pessoas no sentido de utilizarem aquele espaço, referindo que, hoje, já é usado para prática de jogging, de caminhada, de marcha, de piquenique, e outras atividades semelhantes. ----------

O Sr. Presidente disse ainda querer dar nota que a participação do Município no futuro planeamento urbanístico da zona de atividades económicas é do interesse do próprio Município, dizendo, a título de exemplo, que o Executivo Permanente já teve encontros com os responsáveis do hotel Ibis, que se pretende que venha a sofrer uma melhoria, uma vez que necessita de obras, e que lhe foi dito que essas melhorias vão ser feitas.----------

Referiu que o Município tem todo o interesse em continuar a acompanhar, de muito perto, estes projetos para ter uma palavra a dizer na sua concretização, salientando que, mais do que uma contrapartida para o Município, é a Câmara poder estar dentro do que se vier a passar. ----------

O vereador António Bastos disse que, neste caso concreto, o que está em causa, neste protocolo, é o plano urbanístico que vai ser desenvolvido para aquela zona, ao que o Sr. Presidente respondeu que não é só isso, e que o mais importante é a cedência dos terrenos, ao que o vereador António Bastos disse que sabe que todas as áreas que vão ser cedidas gratuitamente têm valor, mas que também sabe que não têm valor de potencial construtivo porque, no Plano Diretor Municipal em vigor, estão classificadas como zonas de Reserva Agrícola e de Reserva Ecológica, por isso, têm um valor diminuto neste momento, tendo o Sr. Presidente feito sobressair que o que se pretende para aquele espaço é uma zona verde e não potencial construtivo. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que pretende que fique bem claro que a ação prevista no protocolo não implica responsabilidade do Município em assumir investimentos em infraestruturas que vão ser usufruídas pela associação Europarque. ----

O Sr. Presidente finalizou referindo que entende que se trata de uma boa negociação para o Município e concretiza a intenção que o Executivo Permanente tem de que esta zona envolvente, que tem espaços verdes fantásticos, sirva para usufruto das pessoas. ----------

Ainda a propósito o Sr. Presidente solicitou aos vereadores que, no final

da reunião, não saíssem da sala porque queria entregar-lhes um draft de um documento sobre o Europarque. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a minuta do protocolo de entendimento em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes. ----------

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira abstiveram-se. ----------

3 – Contrato a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a AEP – Associação Empresarial de Portugal ----------

- Aprovação de minuta ----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, apresentou à Câmara a minuta do contrato em epígrafe, a qual explanou – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a minuta em referência, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes. ----------

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira abstiveram-se. ----------

4 – Proposta de denominação de rua na freguesia de Nogueira da Regedoura----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, datada de 23 de novembro de 2015, do seguinte teor:----------

"Considerando a deliberação da Assembleia de Freguesia de Nogueira da Regedoura de 28 de setembro de 2015, cuja cópia da respetiva ata foi encaminhada pela Junta de Freguesia,----------

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta,----------

Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do topónimo "Rua das Próteas", à rua assinalada na planta que integra a informação dos serviços."----------

Acompanham a proposta supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes.----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação----------

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião.----------

6 – Contrato de cooperação para cedência de espaço desportivo a

celebrar com o Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas----------

- Aprovação de minuta ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 24 de novembro de 2015, do seguinte teor:-----

"Considerando que: ----------

a) É inegável o peso e a importância que o Desporto, concebido nas suas amplas e diversificadas funções educativas, culturais, lúdicas, de melhoria de saúde e da qualidade de vida das populações, assume atualmente na sociedade portuguesa; ----------

b) Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa, em particular pelo artigo 79.º, quando refere: "Todos têm direito à cultura física e ao desporto", devem ser desenvolvidas e implementadas através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática;----------

c) A promoção e o apoio ao Desporto se devem consubstanciar na criação de condições de prática física e desportiva, sendo estas consideradas como algumas das competências e obrigações essenciais das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas;----------

d) As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a "concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas..." e

"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;----------

e) As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática física e desportiva e para a concretização destes objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente, e de forma conjugada, tais premissas; ----------

f) Todo o propugnado na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, reforça e dá cumprimento aos princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa;----------

g) O teor do Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, que regulamenta a gestão do parque desportivo escolar.----------

Face ao exposto, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato de cooperação em anexo."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato de cooperação em epígrafe que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Contrato de Cooperação com o Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas. ----------

- Considerando as atribuições das autarquias Socais em matéria de tempos livres e desporto, incumbindo-lhes a promoção e generalização da atividade física e desportiva enquanto instrumento essencial para a

melhoria da condição física, da qualidade de vida e da promoção da saúde dos cidadãos;----------

- Considerando o reconhecimento, pelo Município de Santa Maria da Feira, da importância da prática da atividade física e do desporto enquanto fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos;----------

- Considerando que o Município de Santa Maria da Feira tem prosseguido uma política sólida de promoção do desporto e da atividade física, com especial incidência na população mais jovem, em estreita articulação e proximidade com as associações desportivas e demais entidades que se dedicam à promoção da atividade física e do desporto, contribuindo decisivamente para a construção de estilos de vida mais saudáveis; ----------

- Considerando que é essencial para a promoção da atividade física e do desporto a oferta de condições adequadas à sua prática, tais como a disponibilização de instalações desportivas; ----------

- Considerando que as instalações desportivas escolares podem ser disponibilizadas às autarquias no contexto de uma política de abertura à comunidade e otimização da sua utilização, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro e na Portaria n.º 68/89, de 31 de janeiro, na sua redação atualizada.----------

A Casa do Povo de Santa Maria de Lamas, entidade titular do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, NIPC 501109897, neste ato representado pela Diretora, Joana Maria Cardoso Cunha Vieira, com sede na Rua do Colégio, freguesia de Santa Maria de Lamas, Santa

Maria da Feira, doravante designado por CLSML, ----------

E ----------

O Município de Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, doravante designado por MSMF,----------

Ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,----------

Celebram entre si o presente Contrato de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Primeira ----------

Objeto ----------

O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de cedência de utilização ao MSMF do pavilhão gimnodesportivo do CLSML com vista a satisfazer as necessidades sóciodesportivas da população onde a escola se insere, com as seguintes condições: ----------

Segunda----------

Finalidade ----------

1. A cedência da utilização do pavilhão destina-se à formação ou treino regular de modalidades desportivas. ----------

2. É da responsabilidade do MSMF a seleção das entidades que irão usufruir da utilização do pavilhão cedida pelo CLSML bem como a definição dos respetivos critérios de seleção. ----------

Terceira ----------

Utilização ----------

1. O CLSML cede ao MSMF, para utilização regular e gratuita, o pavilhão gimnodesportivo pelo período de 8 (oito) horas semanais no período compreendido entre os meses de setembro a julho (ano letivo). -

2. O horário de utilização do pavilhão ao longo da semana, compreendido entre as 18,30 e as 23,30 horas, e excecionalmente aos fins-de-semana, é elaborado pelo MSMF, de acordo com os pedidos dos interessados, e aos fins-de-semana e apresentado à Diretora do CLSML, até final de julho, para aprovação final. ----------

Quarta----------

Encargos do Município ----------

O MSMF compromete-se a pagar a quantia de € 3.200 (três mil, duzentos euros) por cada ano letivo como compensação das despesas decorrentes da utilização do pavilhão gimnodesportivo. ----------

Quinta----------

Condições de utilização----------

1. O MSMF zelará pela observância das regras de utilização do pavilhão gimnodesportivo definidas no regulamento que constitui o Anexo Único da Portaria n.º 68/89, de 31 de janeiro, com as sucessivas alterações, devendo dar conhecimento das mesmas às entidades às quais seja facultada a utilização do pavilhão. ----------

2. O CLSML não é responsável por eventuais acidentes decorrentes da prática desportiva ou da má utilização das instalações e equipamentos cedidos. ----------

Sexta----------

Produção de efeitos e vigência----------

O presente contrato produz efeitos a 1 (um) de setembro de 2015 e tem a duração de 1 (um) ano letivo (2015/2016). ----------

Sétima ----------

Alteração do contrato ----------

O presente contrato poderá ser objeto de alteração sempre que surja a necessidade de rever qualquer cláusula contratual, devendo as partes formalizar a alteração através de aditamento. ----------

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco)/(espaço em branco) 2015." ----------

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças. ----------

7 – Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município e o Grupo Recreativo Independente Brandoense - - Aprovação de minuta ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 24 de novembro de 2015, do seguinte teor:-----

"Considerando:----------

a) As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa

ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

b) O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;----------

c) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;----------

d) O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;----------

e) A necessidade de apoiar as entidades desportivas para o aumento do número de atletas nos escalões de formação bem como a ampliação da oferta desportiva;----------

Face ao exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, destinado a titular o apoio municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que têm por objeto comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas, na época desportiva 2014/2015, com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados)."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

Acompanha, igualmente, a proposta supratranscrita a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro de Administração e Finanças.----------

8 – Auto de receção definitiva da empreitada de "Construção de redes de drenagem doméstica e pluvial no lugar da Igreja – Sanguedo" ----------

Foi presente à Câmara o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe adjudicada a Construções Carlos Pinho, Lda.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto supramencionado, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde e ao Pelouro de Administração e Finanças.----------

9 – Auto de receção definitiva da empreitada de "Construção Civil – Instalação de elevador na DAU – Santa Maria da Feira" ----------

Foi presente à Câmara o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe adjudicada a Contralex – Construções Alexandre, Lda. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto supramencionado, cometendo a respetiva tramitação ao Pelouro

das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde e ao Pelouro de Administração e Finanças.----------

10 – Relatório anual de execução de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – ano 2015 ----------

A vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o relatório em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 19 de novembro de 2015, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando:----------

- o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas do Município de Santa Maria da Feira aprovado pela deliberação de Câmara de 14 de julho de 2014.----------

- a obrigatoriedade de elaboração de um relatório anual que visa cumprir o determinado, quer pelo CPC, quer pela Câmara Municipal, através de uma análise e descrição da execução do Plano.----------

Proponho à Câmara a aprovação do relatório de execução do Plano."----

Acompanha a proposta supratranscrita o relatório anual de execução de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – ano 2015 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A vereadora Helena Portela, dirigindo-se à vereadora Isabel Machado, agradeceu a sua colaboração e a disponibilidade que teve na elaboração do relatório em questão.----------

O vereador António Bastos interveio e, aludindo à página 14 do relatório, leu o seguinte parágrafo – passo a citar: "As regras de escolha

do procedimento em cada caso, são muito dependentes das especificidades da situação, existindo sempre que possível a preocupação, no caso de recurso ao ajuste direto, e na maioria dos casos, de o convite ser dirigido a mais do que uma empresa, de modo a poder existir, sempre que possível e justificável, um termo de comparação entre as propostas" – fim de citação. ----------

Disse que é público que o procedimento do ajuste direto com convite dirigido a mais do que uma empresa tem sido diminuto e que tem acontecido em alguns ajustes diretos há um ou dois meses pelo facto de os vereadores do Partido Socialista terem andado sempre a chamar a atenção para a responsabilidade destes procedimentos, dizendo assim que não lhe parece correto fazer referência ao que lera em relação ao ano de 2015. ----------

O vereador António Bastos aludiu também à página 16 do relatório, lendo o seguinte parágrafo – passo a citar: "As equipas definidas para os projetos procuram minimizar a possibilidade da existência de erros e omissões. Não existe de facto, estabelecida a definição de outra equipa para rever o projeto, que evidentemente iria minimizar muito mais a existência de erros e omissões. Tal medida ainda não foi implementada devido a falta de recursos para o efeito" – fim de citação.----------

Disse que é óbvio que os vereadores do Partido Socialista são extremamente críticos em relação a esta questão, porque entendem que uma boa gestão camarária não pode corroborar com este tipo de procedimentos, tem de avançar com outros, não sendo necessário mais recursos humanos.----------

Disse que o que é necessário é uma intervenção mais direta, com mais afinco por parte dos vereadores que têm responsabilidades nestas matérias, no sentido de evitar estas situações, e responsabilizar quem executa os projetos e quem os fiscaliza no sentido de que qualquer obra que, eventualmente, seja feita no Concelho não esteja sujeita a erros e omissões assim como também a atrasos contínuos, recordando que os vereadores do Partido Socialista têm chamado a atenção para as prorrogações de prazo e que, ainda hoje, não concordam minimamente com este tipo de situações. ----------

Por último, o vereador António Bastos aludiu ao referido na página 17 do relatório no que respeita à boa e atempada execução do contrato no caso de empreitadas, dizendo que os vereadores do Partido Socialista já chegaram à conclusão de que também não é verdade porque, se calhar, só 10% dos contratos que são celebrados pela Câmara é que são respeitados na íntegra, o que quer dizer que 90% dos contratos não são cumpridos, ou nos prazos ou relativamente a erros e omissões e a trabalhos imprevistos, não tendo a Câmara depois força moral para exigir e aplicar coimas pelo incumprimento dos contratos. ----------

O Sr. Presidente interveio referindo querer dar nota de que, de facto, o Município de Santa Maria da Feira é transparente, e analisa as suas forças e fraquezas, dizendo que, se dúvidas houvesse sobre a transparência do Município, elas ficariam dissipadas porque o Executivo Permanente convidou a vereadora Isabel Machado, a quem agradeceu o magnífico trabalho, para fazer esta auditoria ao trabalho desenvolvido no Município, frisando que, no seu entender, não há maior

abertura do que esta para a clareza com que o Executivo Permanente quer tratar os assuntos.----------

Disse que também agradece as chamadas de atenção, destacando tratar-se do primeiro relatório e que os membros do Executivo Permanente foram os primeiros a fazer notar a necessidade de melhoria neste relatório, e que irão, com certeza, acolher e tentar implementar um processo de melhoria contínuo no futuro.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças.----------

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira abstiveram-se. ----------

11 – Alteração ao contrato-promessa de permuta celebrado em 24/01/2000 - Lote 39 de Fiães – Parcela de terreno junto às piscinas de Lourosa----------

- Ratificação----------

A vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 23 de novembro de 2015, do seguinte teor: --

"Na sequência da deliberação de Câmara de 24/01/2000 e do contrato-promessa de permuta celebrado com o Sr. Edi Wilson Oliveira e Silva e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de

setembro, proponho a ratificação da alteração ao contrato-promessa de permuta e escritura nos termos constantes dos documentos em anexos." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a alteração ao contrato-promessa de permuta, do seguinte teor:----------

"Alteração ao Contrato-Promessa de Permuta ----------

Entre:----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, neste ato representado pela sua Vereadora em Regime de Permanência do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Maria Sá Portela; ------

- na qualidade de promitente permutante e primeiro outorgante,---------

E ----------

Joaquim Soares da Silva, viúvo, natural da freguesia de Lourosa, deste Concelho, residente na Rua do Futuro n.º 730 em Sanguedo, neste Concelho, portador do C.C. n.º 03197057 5ZY8, contribuinte n.º 172996406, cabeça de Casal da Herança; ----------

- na qualidade de promitente permutante e segundo outorgante;---------

Por contrato-promessa de permuta assinado a 24 de janeiro de 2000, o Município de Santa Maria da Feira e Edi Wilson Oliveira da Silva, celebraram um contrato-promessa de permuta. ----------

Em 16 de maio de 2003, faleceu Edi Wilson Oliveira da Silva. Com vista a escritura pública do referido contrato-promessa, vem Joaquim Soares da Silva, como único Herdeiro, e legítimo proprietário do bem a permutar com o Município celebrar a presente alteração.----------

Mais importa esclarecer que o prédio prometido entregar ao Município

de Santa Maria da Feira, ao tempo por Edi Wilson Oliveira da Silva, pelo contrato de 24 de janeiro de 2000, foi por lapso mal identificado, pelo que pela presente alteração se esclarece exatamente o prédio correto a entregar pelo seu herdeiro (cláusula segunda).----------

Esclarecem ainda os outorgantes que os módulos 130 e 131 da Zona Industrial de Fiães, ao tempo assim identificados, corresponde atualmente o lote 39 da referida Zona Industrial de Fiães, seguidamente identificado (cláusula primeira) ----------

Celebram os outorgantes a presente alteração, nos termos e condições das cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira ----------

O primeiro outorgante, Município de Santa Maria da Feira, é dono e legítimo proprietário do seguinte bem:----------

- Prédio urbano, identificado por lote 39 da Zona Industriai de Fiães, Alvará de Loteamento n.º 10006/2009 ALV, com a área de 1795,00 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 3584 U, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2732/, ao qual se atribui o valor de 48.859,75 €. ----------

Cláusula Segunda ----------

Disse o segundo outorgante, na qualidade em que intervêm, que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:-------

Prédio urbano, com a área de 879,00 m², confronta do norte com herdeiros de Ângelo Gomes Lima, do sul com as Piscinas Municipais de Lourosa, do nascente com a Travessa da Cova e do Poente com a escola António Alves Amorim, que é parte da herança por óbito de Edi Wilson

Oliveira da Silva, omisso no registo e apresentada modelo 1 do IMI para sua inscrição no segundo Serviço de Finanças da Feira 2 em 16/11/2015, ao qual se atribui o valor de 53.847,73 €.----------

Cláusula Terceira----------

Pela presente prometem os Outorgantes permutar entre si os prédios descritos nas duas cláusulas anteriores, identificados em plantas que se anexam ao presente contrato.----------

Para equilíbrio de valores dos bens permutados compromete-se ainda, o Município a pagar o valor de 4.987,98 € ao segundo outorgante, na data da celebração da escritura pública. ----------

Cláusula Quarta----------

Os imóveis serão permutados livres de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades. ----------

Cláusula Quinta ----------

Ambos os outorgantes autorizam reciprocamente a entrada na posse e fruição dos prédios prometidos permutar. ----------

Cláusula Sexta----------

Ambos os outorgantes subordinam o presente contrato-promessa ao regime de execução específica. ----------

Cláusula Sétima ----------

A escritura definitiva de permuta será realizada logo que reunida toda a documentação necessária à outorga da mesma, comprometendo-se o Segundo Outorgante a entregar todos os elementos requeridos pelo Primeiro, no prazo acordado ou fixado. ----------

Por o presente contrato, ter sido feito de livre e espontânea vontade,

estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanha também a proposta supratranscrita a respetiva escritura celebrada em 18 de novembro de 2015. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

12 – Autorização de transmissão da posição contratual dos módulos 33 a 42 da Zona Industrial do Casalinho/Lourosa----------

A vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 24 de novembro de 2015, do seguinte teor: --

"Considerando o teor da informação que se junta em anexo datada de 24/11/2015 da jurista Susana Araújo com a qual concordo e subscrevo na íntegra, proponho à digníssima Câmara Municipal o seguinte:--------

1. Que seja autorizada a cessão da posição contratual dos Módulos 33 a 42 de Maria Manuela dos Santos Castanheira, para Teorias em Movimento, Lda., por se tratar de uma transmissão de sócio para a empresa em que tem participação, tudo nos termos e para os efeitos do Regulamento afeto à Zona Industrial do Casalinho/Lourosa;----------

2. Que seja concedido à nova adjudicatária a sociedade Teorias em Movimento, Lda., o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder ao pagamento do remanescente do preço, no montante de 38.400,00 €, sob pena de, findo o mesmo, considerar-se haver caducidade da adjudicação com perda de todas as importâncias pagas;----------

3. Que após o pagamento do preço, seja o assunto remetido para a

Divisão de Administração Geral (Notariado) para encetar as diligências necessárias à marcação e outorga da escritura pública de compra e venda; ----------

4. Que a referida venda está sujeita ao ónus de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira em caso de incumprimento do Regulamento afeto à Zona Industrial do Casalinho/Lourosa e posteriores deliberações, nomeadamente as da reunião ordinária de Câmara de 20/04/2015 e da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2015." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita o parecer jurídico subscrito pela Dra. Susana Araújo, do Pelouro de Administração e Finanças, datado de 24 de novembro de 2015, do seguinte teor: ----------

"Na decorrência do processo de regularização das zonas industriais sitas no concelho de Santa Maria da Feira, mormente das deliberações de Reunião Ordinária de Câmara de 20/04/2015 e de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2015, foi a adjudicatária dos módulos 33 a 42 da Zona Industrial do Casalinho/Lourosa notificada para se pronunciar no âmbito das mesmas mais tendo sido informada que, a título de penalização pelo incumprimento, e considerando que à data ainda se encontram valores por liquidar, seria efetuada uma nova avaliação dos módulos a transmitir, de acordo com os atuais valores de mercado, de modo a que a percentagem do valor em dívida seja corrigida, com base na nova avaliação, sendo esse o montante restante a liquidar previamente à escritura, valor este que não poderá ser inferior ao devido antes da referida avaliação. ----------

No seguimento da mesma, e tendo a adjudicatária manifestado intenção na edificação da respetiva unidade industrial, foi realizada nova avaliação dos módulos em causa estimando-se o valor de mercado arredondado em 384.000,00 €. ----------

Ora, considerando que relativamente aos módulos 33 a 42 da Zona Industrial do Casalinho/Lourosa encontra-se por liquidar 10% do valor da adjudicação i.e. 22.346,15 € foi a adjudicatária notificada de que o montante restante a liquidar seria de 38.400,00 €. ----------

Por requerimento datado de 23/11/2015 veio a adjudicatária solicitar a transmissão da sua posição contratual para a sociedade comercial por quotas Teorias em Movimento, Lda, na qual a mesma tem participação social juntando igualmente declaração da sociedade cessionária onde declara aceitar o peticionado pela cedente mais declarando ter conhecimento de que se encontra por liquidar o remanescente do preço no montante de 38.400,00 € e bem ainda do teor das deliberações camarárias relativas à zona industrial em causa nomeadamente quanto aos novos prazos definidos em Reunião Ordinária de Câmara de 20/04/2015 e de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2015. ----------

Ora, nos termos do Regulamento da Zona Industrial do Casalinho/Lourosa aprovado em Reunião Ordinária de Câmara Municipal 11/11/1991 e Sessão Ordinária de Assembleia Municipal na versão introduzida em Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12/07/1999 e Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal de 16/07/1999 é possível a transmissão da posição contratual, entre

outras, de sócios para as empresas em que participam.----------
Assim, somos de parecer que deverá a digníssima Câmara Municipal deliberar o seguinte: ----------

1. Que seja autorizada a cessão da posição contratual dos Módulos 33 a 42 de Maria Manuela dos Santos Castanheira, para Teorias em Movimento, Lda. por se tratar de uma transmissão de sócio para a empresa em que tem participação tudo nos termos e para os efeitos do Regulamento afeto à Zona Industrial do Casalinho/Lourosa;----------
2. Que seja concedido à nova adjudicatária a sociedade Teorias em Movimento, Lda., o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder ao pagamento do remanescente do preço no montante de 38.400,00 € sob pena de, findo o mesmo, considerar-se haver caducidade da adjudicação com perda de todas as importâncias pagas;----------
3. Que após o pagamento do preço seja o assunto remetido para a Divisão de Administração Geral (Notariado) para encetar as diligências necessárias à marcação e outorga da escritura pública de compra e venda; ----------
4. Que a referida venda está sujeita ao ónus de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira em caso de incumprimento do Regulamento afeto à Zona Industrial do Casalinho/Lourosa e posteriores deliberações nomeadamente as de Reunião Ordinária de Câmara de 20/04/2015 e de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2015." ----------

Instrui também o processo a carta de Maria Manuela dos Santos Cunha Castanheira e da empresa Teorias em Movimento, Lda., registadas na

Divisão de Administração Geral sob o n.º 16779, em 23 de novembro de 2015, bem como o relatório de avaliação. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. ----------

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.----------

13 – Normas de Participação – Mais Imaginarius 2016----------

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 24 de novembro de 2015, do seguinte teor:----------

"Considerando a relevância do Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira para a emergência de projetos artísticos, de jovens artistas nacionais e internacionais, entendeu-se ser oportuno a elaboração de um documento que estabeleça as normas e condições de participação no Mais Imaginarius 2016. ----------

Para o efeito elaborou-se documento anexo - Normas de Participação - que conduzirá a apresentação de candidaturas de projetos artísticos ao Mais Imaginarius 2016, nas áreas de: ----------

a) Arte Pública: Novos Media; Arte Digital; Instalação; Grafitti; Multidisciplinar; ----------

b) Artes Performativas: Teatro; Dança; Música; Circo; Performance; Intervenção; Multidisciplinar. ----------

Este documento terá por objetivo definir o modo de candidatura, a forma de participação e de avaliação do júri na seleção dos dois melhores projetos apresentados no âmbito das categorias referidas. -----

Proposta: ----------

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, exaradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja aprovado o presente documento, ficando a sua aplicação imediata ao cargo da organização do Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua - Santa Maria da Feira."----------

Acompanham a proposta supratranscrita as Normas de Participação – Mais Imaginarius 2016 – Concurso de Projetos Artísticos – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus. ----------

14 – Perlim, Uma Quinta de Sonhos – Ocupação do Espaço Público -

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 18 de novembro de 2015, do seguinte teor: ---

"Considerando:----------

- o pedido formulado pela Empresa Municipal Feira Viva através do e-mail de 17 de novembro de 2015, com registo n.º 16532; ----------

- o contrato-programa para 2015 celebrado entre o Município e a Empresa Municipal Feira Viva;----------
- o previsto do n.º 1 e n.º 2 da cláusula 5.ª do contrato-programa - Utilização de Espaços Públicos;----------

Proponho à Câmara a aprovação da utilização dos espaços públicos nos termos formulados pela Empresa Municipal Feira Viva. ----------

Levo ainda ao conhecimento os preços a cobrar a terceiros pelo acesso ao recinto, a localização dos parques de estacionamento bem como o preço a praticar nos mesmos." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita o e-mail da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 16532, em 18 de novembro de 2015, do seguinte teor: ----------

"À semelhança de edições anteriores, vimos pelo presente solicitar junto de V. Ex.ª, que seja atribuída à Feira Viva a gestão dos seguintes espaços públicos, necessários à execução do projeto – Perlim, Uma Quinta de Sonhos: ----------

Alameda Dr. Roberto Vaz de Oliveira----------

Quinta do Castelo ----------

O referido projeto terá lugar de 05 de dezembro 2015 a 03 de janeiro de 2016 nos seguintes horários:----------

Dias de semana – das 14h às 18h ----------

Fins-de-semana – das 14h às 19h----------

No âmbito do mesmo, cobraremos bilhetes de acesso ao recinto, conforme preçário abaixo:----------

- 0 aos 2 anos – grátis (levantamento de bilhete de acesso obrigatório) --

- 3 aos 12 anos – 5 €----------
- 13 aos 64 anos – 6 € ----------
- Sénior ≥ 65 anos – 5 € ----------
- Grupos escolares – 5 € criança (oferta 2 bilhetes para acompanhante por cada 15 crianças) ----------
- Grupos a partir de 15 pessoas – 5 € (com marcação de no mínimo 24h)
- Utentes Piscinas Municipais do concelho de Santa Maria da Feira - 4 €

Pulseira Free Pass: Pré-venda (6 nov. a 8 dez.) 8 € - Venda (9 dez. a 03 jan.) 10 €----------

Solicita-se ainda no âmbito do licenciamento de recinto improvisado e demais licenciamentos, a isenção do pagamento de taxas e licenças pela utilização dos referidos espaços, ao abrigo do art.º 7 do regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais não urbanísticas." ---------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. a usar os espaços públicos propostos por aquela empresa, necessários à execução do projeto Perlim, Uma Quinta de Sonhos, tendo tomado conhecimento dos preços a cobrar a terceiros pelo acesso ao recinto, constantes do e-mail supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças.----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria distribuído, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 27 de novembro de 2015, no valor de 15.800.378,27 €. ----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 10 e 23 de novembro de 2015, no valor total de 3.484.040,36 €. ----------

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

Para conhecimento de todos os membros da Câmara foi disponibilizada, na reunião, listagem de processos de urbanização e edificação respeitante ao período de 10 a 23 de novembro de 2015.----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata. ----------

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a fiz lavrar e assinei. ----------

Maria Isabel Soares Campos e Sousa